

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 174/2025

REVOGA A PORTARIA N.º 156, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, Raphael Cardoso Marques para revogação de suas férias regulamentares a serem usufruídas no mês de novembro/2025, sendo a solicitação deferida pelo Coordenador Legislativo;

CONSIDERANDO que o servidor Raphael Cardoso Marques é o único servidor lotado na Coordenadoria Legislativa com competências e atribuições orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Ofício nº366/2025/GEL/MFL do Procurador Geral da Câmara Municipal de Lavras, requerendo a revogação das férias do citado servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº156/2025, publicada no Diário Oficial do Município, de 17 de setembro de 2025, Edição nº 3593, Segundo Caderno, pág. 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 30 de outubro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753
363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.30
18:26:43 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente